

# Concluído o Processo de Beatificação de Dom Luciano



O Tribunal Eclesiástico de Mariana concluiu a Fase Diocesana do Processo de Beatificação do Servo de Deus Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida. No dia 15 de junho de 2018 será celebrada a Missa em Ação de Graças às 19h no Santuário de Nossa Senhora do Carmo em Mariana, que funciona como Catedral provisória, seguida da sessão pública com as formalidades canônicas de encerramento da fase diocesana do Processo de Beatificação de Dom Luciano. Para esta celebração e cerimônia estão convidados o clero, os diáconos, os religiosos e religiosas, todos os consagrados, seminaristas e fiéis leigos da Arquidiocese de Mariana, além dos familiares, bispos, jesuítas, amigos e admiradores do Servo de Deus Dom Luciano.

Compete ao Bispo diocesano a sondagem, no âmbito da própria jurisdição, acerca da vida e virtudes dos servos e servas de Deus. É competente para isso o Bispo onde morreu o Servo de Deus ou aquele Bispo a quem Roma transfere a competência mediante autorização do Bispo competente. Este foi o nosso caso: o Cardeal de São Paulo, onde morreu Dom Luciano, autorizou a transferência do Processo para a Arquidiocese de Mariana e a Congregação para a Causa dos Santos, em Roma, assim o fez.

Dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo de Mariana, percebendo, numa parte significativa do povo de Deus, os sinais de uma autêntica e difundida fama de santidade de Dom Luciano Mendes de Almeida, depois de ouvir os devidos organismos de consulta da Arquidiocese, constatando a importância eclesial da Causa, com o apoio de mais de trezentos bispos do episcopado nacional no encaminhamento da solicitação à Santa Sé, deu início à Causa, nomeando o Revmo. Sr. Côn. Lauro Sérgio Versiani Barbosa para a função de Postulador, na fase diocesana do Processo.

Aos 20 de maio de 2014, o Postulador fez o pedido de introdução da Causa de Beatificação e Canonização do Servo de Deus Dom Luciano, depois de recolher a documentação acerca da referida fama de santidade.

Acolhendo favoravelmente o pedido do Postulador, o Arcebispo publicou a notícia, iniciou o inquérito diocesano nomeando os oficiais, a saber, o Delegado Episcopal, o Promotor de Justiça e os Notários.

A instalação do Tribunal composto também por estes oficiais aconteceu em sessão pública, aos 27 de agosto de 2014, na Sé Catedral. Para a função de Delegado Episcopal foi nomeado Mons. Roberto Natali Starlino; para Promotor de Justiça, o Revmo. Sr. Pe. Geovane Luís da Silva (hoje Dom Geovane); para a função de Notário Atuário, o Revmo. Sr. Pe. Edmar José da Silva e para a função de Notária Adjunta, a Srta. Edite Reis da Paciência.

Numa causa de beatificação, o Bispo deve nomear peritos em matéria histórica e arquivística que formam a chamada Comissão Histórica, o que foi feito por Dom Geraldo, indicando como presidente da Comissão o Pe. Carlos Alberto Contieri, jesuíta.

Depois da sessão pública de abertura dos trabalhos, foram celebradas mais de cinquenta sessões para oitiva de mais de sessenta testemunhas, algumas indicadas pelo Postulador e outras convocadas ex officio.

Foram indicados também censores teológicos para avaliação dos escritos do Servo de Deus, sobretudo os que foram publicados, quanto à fé e aos bons costumes.

No dia 21 de maio de 2018 o Tribunal Eclesiástico de Mariana concluiu os trabalhos da fase diocesana do Processo, que ultrapassa o número de seis mil páginas, incluídos os anexos. Os originais ficarão arquivados e lacrados na Arquidiocese de Mariana e duas cópias serão encaminhadas à Santa Sé.

*Colaborou Cônego Lauro Sérgio Versiani Barbosa, postulador na fase arquidiocesana*

<https://www.arqmariana.com.br/noticia/1723/concluido-o-processo-de-beatificacao-de-dom-luciano-em-16/01/2019-15:26>